



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002684 - SERED**

Maringá, 27 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de limpeza de todas as rampas para acesso de pessoas com deficiência física localizadas nas faixas de passeio público das vias públicas do Município, com a finalidade de evitar que o acúmulo de sujeira, especialmente galhos e demais restos de árvores que ficam presos às rampas, prejudiquem a sua utilização por pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas.

A medida se justifica tendo em vista que a falta de limpeza das referidas rampas tem dificultado a locomoção das pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas, o que tem causado transtornos e constrangimentos às mesmas.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 08/12/2014, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 15/12/2014, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 18/12/2014, às 10:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002684** e o código CRC **98AEA775**.